



PORTARIA Nº 145, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, matrícula 252/6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para Setor de Compras e Licitações na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar de 01/03/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e três de março de dois mil e nove.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilair de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

